



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.397, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Taiana Rogoski Zimmermann (titular) e Franciele Fabiana Gonçalves (substituta), para atuarem como fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Contrato nº 177/2022, gerado da Ata de Registro de Preços nº 147/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 098/2021, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de apoio administrativo e operacional para atender a demanda das secretarias municipais de Sorriso – MT”

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.222 de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 09/09/2022
DOC N 2633 PAG. 248
Valquiria Gehlen



Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN	
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 09/09/2022 às 10:22 de Brasília	
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO	
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 09/09/2022 às 10:29 de Brasília	

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 9tanEt3var



9tanEt3var